

LEI N° 212, DE 22 DE AGOSTO DE 2.000.
Dispõe sobre a denominação de via pública.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOTUCA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE
LEI:

Artigo 1 °) – Passa a denominar – se Rua “ANGELA PEDRAZINI DOS SANTOS”, a atual Rua “A”, que tem início na Rua Qualidice Braga, localizada no Jardim Motuca II.

Artigo 2 °) – As despesas com a execução desta lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3 °) – Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio dos Autonomistas, aos 22 de agosto de 2.000.

EMILIO CARLOS FORTES
Prefeito Municipal